



TC – 016.665/2016-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA

Responsáveis: José Arlindo Silva Sousa (CPF) e outro.

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pelo Sr. Filadelfo Mendes Neto (CPF 104.598.553-87), por meio do seu procurador (peça 24), e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria 1-GM-WAR, de 10/7/2014, do Exmo. Ministro-Relator, **WALTON ALENCAR RODRIGUES**, concedo prorrogação de prazo por mais **30 (trinta) dias**, para atendimento da citação objeto do Ofício 1083//2017-TCU-Secex/RN (peça 10).

Secex-RN, 16 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário